

**DECRETO n. 16.030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.724.000,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.											
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfere	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	339039	25000000	1.724.000,00	
<b>Total Geral</b>										<b>1.724.000,00</b>	

**DECRETO n. 16.031, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 3.810.000,00 (três milhões oitocentos e dez mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 16.031, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.												
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfere	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código			
0257	F	FUMBEA	90	10	304	102	4065	339039	15010000	175.000,00	-	
<b>Total</b>										<b>175.000,00</b>	-	
1630	S	FMAS	50	8	244	41	4040	335043	26600000	200.000,00	-	
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	339032	15000000	400.000,00	-	
<b>Total</b>										<b>600.000,00</b>	-	
2600	F	SEFIN	90	4	129	100	2075	449039	15000000	3.000.000,00	-	
<b>Total</b>										<b>3.000.000,00</b>	-	
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	449052	17540000	35.000,00	-	
<b>Total</b>										<b>35.000,00</b>	-	
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	449052	16600000	-	400.000,00	
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	449052	26600000	-	200.000,00	
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>600.000,00</b>	
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339093	15000000	-	3.000.000,00	
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>3.000.000,00</b>	
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	339039	15000000	-	210.000,00	
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>210.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>										<b>3.810.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>	

**ATOS DE PESSOAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.082, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

**Considerando** o Edital SESAU n. 01/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**Considerando** o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** as profissionais relacionadas abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.045/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
434622	Amanda das Virgens Lisboa	2/8 a 31/12/2024	0103300519	4002
424293	Bruna Batista dos Santos	6/8/2024 a 31/1/2025	0103300530	4002
434642	Carlos Eduardo Cabral Martins	7/2/2024 a 31/1/2025	0103300531	4002
434610	Daniela Garcia Ramalho	2/8 a 31/12/2024	0103300523	4002
434620	Fernanda Aparecida Lucena da Silva	5/8/2024 a 31/1/2025	0104100520	4011
434631	Gabriel Nery da Silva Menezes	1º/8 a 31/12/2024	0103300523	4002
434623	Giovanna Larsen Yamaki	2/8 a 31/12/2024	0103300524	4002
434584	Isabela Kemp Chacarosque Gonçalves	1º/8 a 31/12/2024	0103300533	4002
434580	Jéssica Andrade Filgueiras	1º/8 a 31/12/2024	0103300531	4002
434601	João Pedro de Oliveira Lima Calixto Besser	5/8 a 31/12/2024	0103300522	4002
434613	Juliane Machado da Silva Salim	5/8/2024 a 31/1/2025	0103300523	4002
434609	Karoline Araujo Carvalho	1º/8 a 31/12/2024	0103300532	4002
434608	Loysleny Elias França	1º/8 a 31/12/2024	0103300533	4002
434581	Luana Mendoza Pereira	1º/8 a 31/12/2024	0103300522	4002
434591	Maria Lívia Mariani	1º/8 a 31/12/2024	0104100210	4011
434600	Mariana Andrade Santos Falcão	2/8 a 31/12/2024	0103300532	4002
427686	Patrick da Silva Henrique	5/8/2024 a 31/1/2025	0103300519	4002
434605	Pedro Henrique de Oliveira Lima Miranda	1º/8 a 31/12/2024	0104100210	4011
427358	Philippe Villas Boas Duarte	5/8 a 31/12/2024	0103300533	4002
418689	Rodrigo Teixeira Pellini	1º/8 a 31/12/2024	0104000250	4003
434604	Tamires Dias dos Passos	1º/8 a 31/12/2024	0103300519	4002

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
434606	Vanessa Amorim Rodrigues Kohl Lander	1º/8 a 31/12/2024	0104100210	4011
434593	Vitor Souza Claus	1º/8 a 31/12/2024	0103300520	4002
434607	Vivianne Rodrigues Português	1º/8 a 31/12/2024	0103300519	4002

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.083, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

**Considerando** o Edital SESAU n. 01/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**Considerando** o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** as profissionais relacionadas abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.035/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
434603	Ana Carolina dos Santos Marini	2/8 a 31/12/2024	0102601000	4001
427209	Bruna Jasinski Rosina	1º/8 a 31/12/2024	0102702900	4001
434583	Sílvia Michele da Silva Araújo	1º/8 a 31/12/2024	0102701100	4001

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.084, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

**Considerando** o Edital SESAU n. 01/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**Considerando** o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** as profissionais relacionadas abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.034/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
434630	Gabriela Cruz Momm	1º/08 a 31/12/2024	0103300424	4002
434592	Julia Bacani Chrominski	1º/08 a 31/12/2024	0104000480	4002
434588	Leticia Yumi Herculano Togoe	1º/08 a 31/12/2024	0103300425	4002
434632	Ulisses Dantas Maia	1º/08 a 31/12/2024	0103300419	4002

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.085, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

**Considerando** o Edital SESAU n. 01/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.596,

de 1º de agosto de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**Considerando** o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.044/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
434602	Laura Brum Damke	2/8 a 31/12/2024	0102600600	4001
434602	Laura Brum Damke	2/8 a 31/12/2024	0102600600	4001

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.086, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

**Considerando** o Edital SESAU n. 01/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

**Considerando** o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

**CONVOCAR** a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Infectologista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.042/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
403150	Lais Garabini Vasconcellos	7/8/2024 a 31/1/2025	0104000570	4002

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.638, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.214, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora da servidora AMANDA RODRIGUES ARAUJO, matrícula n. 393223/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.421 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 50628/2024-14):

a) 943 dias, prestados à Panificadora Marica Ltda., como Atendente, no período de 4/4/2003 a 3/11/2005;

b) 698 dias, prestados a Teleperformance CRM S/A, como Agente de Atendimento de Serviços Básicos Junior, no período de 19/12/2005 a 18/11/2007;

c) 1.780 dias, prestados a Brasil Telecom Call Center S/A, como Agente de Atendimento, no período de 19/11/2007 a 4/10/2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.223, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.819, de 1º de dezembro de